



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 532-2562

DECRETO Nº 01 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ESTUDOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e com a amparo na Resolução nº 02/2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por um período de cento e vinte dias (120), o prazo de estudos da Comissão Especial para a Revisão do Regimento Interno do Poder Legislativo de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, aos 02 dias do mês de março de 2026.

José Dias Carvalho
(Zé do Belmiro)
Presidente da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Biênio 2025/2026